

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

14 de novembro de 2014. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, major-general.

208247253

**Despacho n.º 14466/2014**

Por meu despacho de 13 de novembro de 2014, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 8096/14, de 20 de maio de 2014, do Ex.º Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do Artigo 136.º e promovido ao posto de cabo por exceção, o guarda de infantaria (1920283) Ilídio Manuel Vargas Lazaro, desde 19 de outubro de 2008, nos termos do n.º 3 do Artigo 295.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

14 de novembro de 2014. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, major-general.

208247204

**Comando Territorial de Faro****Despacho n.º 14467/2014**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2, do Despacho n.º 8318/2014, do Exmo Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego no Comandante interino do Destacamento Territorial de Loulé, Capitão de cavalaria, Paulo César Brito dos Santos, a competência para assinar guias de marcha para deslocações dentro da zona de ação do Comando Territorial de Faro, aos militares e civis sob o seu comando.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 5 de novembro de 2014.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

12 de novembro de 2014. — O Comandante do Comando Territorial de Faro, *Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes*, coronel.

208247383

**Despacho n.º 14468/2014**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2, do Despacho n.º 8318/2014, do Exmo Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Faro, Capitão de infantaria, Abel Arcanjo de Sousa Adriano, a competência para assinar guias de marcha para deslocações dentro da zona de ação do Comando Territorial de Faro, aos militares e civis sob o seu comando.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 5 de novembro de 2014.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

12 de novembro de 2014. — O Comandante do Comando Territorial de Faro, *Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes*, coronel.

208247423

**Comando Territorial da Guarda****Despacho n.º 14469/2014**

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Or-

gânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro e alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 8324/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego no Tenente Coronel de Infantaria Joaquim Manuel da Silva Lourenço, Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 10.000;

b) Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

c) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de outubro de 2014.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

12 de novembro de 2014. — O Comandante, *José Alberto Coelho Gomes*, tenente coronel.

208248582

**Polícia de Segurança Pública****Direção Nacional****Despacho (extrato) n.º 14470/2014**

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação, em Comissão de Serviço, da Médica M/001596 — Maria Fernanda da Silva Moraes Pinto, no cargo de Chefe da Divisão de Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência na Doença, da Direção Nacional, foi a mesma renovada, pelo período de 3 anos, por Despacho de S. Ex.ª o Diretor Nacional, de 06 de novembro de 2014, nos termos do Artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugada com as respetivas disposições da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública, com efeitos a 18 de dezembro de 2014.

17 de novembro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

208248006

**Despacho (extrato) n.º 14471/2014**

Por despacho do diretor nacional-adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, datado de 17 de outubro de 2014, foi concedida a exoneração, a seu pedido, ao agente M/155203, Fábio André Sobreira Pereira da Silva, do CM Lisboa, tornando-se efetiva a cessação do vínculo à Administração Pública, com efeitos a 9 de dezembro de 2014.

18 de novembro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

208248055

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Gabinete da Ministra****Declaração de retificação n.º 1239/2014**

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 13294/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de novembro de 2014, retifica-se: Onde se lê:

«O presente despacho vem alterar o despacho n.º 15070/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 28 de outubro de 2013...»